

Ilmo. Sr.
Engenheiro Joel Mendes Rennó
MD Presidente da PETROBRÁS

Senhor Presidente,

Na qualidade de integrante da diretoria da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS - AEPET, entidade com 36 anos de existência e mais de 5.000 associados, profissionais de nível universitário do SISTEMA PETROBRAS; e ainda na condição de Conselheiro Curador da Fundação PETROBRAS de Seguridade Social - PETROS, eleito, com os votos de quase 11.000 empregados da PETROBRAS, em atividade e aposentados, para representá-los, sinto-me no dever de levar ao conhecimento de V.Sa. e dos demais diretores e conselheiros da PETROBRAS as minhas preocupações relativamente ao acordo coletivo ora em negociação entre a Companhia e os Sindicatos, legítimos representantes dos trabalhadores da Empresa.

Senão vejamos:

1 - ÍNDICE PROPOSTO PARA REAJUSTAR OS SALÁRIOS

O percentual oferecido, de 3%, é inferior à inflação no período setembro/96 - agosto/97, que oscilou de 6,18% a 6,88%, conforme índices indicados abaixo, calculados por entidades idôneas:

Índice	Percentual (%)	Entidade
ICV	6,62	DIEESE
IGP/IPC	6,88	Fundação Getúlio Vargas
IGPM/IPC	6,18	Fundação Getúlio Vargas
IGPM/GERAL	6,55	Fundação Getúlio Vargas

Como se verifica, o percentual proposto impõe uma perda no poder aquisitivo dos trabalhadores, já sacrificados nos acordos anteriores, com as correções de apenas 28,73% e 8,8% contra as inflações de 30,20% e 14,24% nos acordos de 95/96 e 96/97, respectivamente. Perdas acumuladas essas que sacrificam não só os trabalhadores em atividade, mas igualmente os aposentados.

Fica evidenciada, mais uma vez, a pouca importância e desconsideração pelas necessidades vitais dos trabalhadores e daqueles servidores que, hoje aposentados, tanto contribuíram para a consolidação e o engrandecimento da PETROBRAS.

A precariedade da situação financeira dos empregados e aposentados da Companhia é do conhecimento de nós todos e pode ser comprovada pela Diretoria Executiva da Empresa, através dos bancos credenciados.

2 - SOBRE O ABONO PROPOSTO

A Companhia propõe a concessão de um abono, correspondente a um salário básico a título de participação nos resultados, relativos ao exercício de 1996, exclusivamente para os trabalhadores que estavam em atividade em 01/09/97.

Também esta proposta sacrifica os trabalhadores em atividade, mas, sobretudo, os inativos, excluídos do abono, pois nada receberão.

O abono é ilusório, de vez que, não se incorporando aos salários, prejudicará os trabalhadores nas férias, no 13º salário, nas horas-extras, no adicional por tempo de serviço, na contribuição para o Fundo de Garantia, em suas aposentadorias e outros benefícios legais.

Observe-se, ainda, que o abono, não se incorporando aos salários, prejudicará as receitas da previdência oficial, ou seja, do INSS, o que é estranhável no momento em que o Governo insiste tanto na Reforma da Previdência, alegando suas dificuldades.

Do mesmo modo o abono resulta em prejuízo para a PETROS que perderá expressiva parcela de contribuições, afetando o seu patrimônio, que a PETROBRAS, como sua fundadora e instituidora, tem a obrigação de preservar. Se considerado o percentual médio de contribuição para a PETROS de 10% sobre os salários, as perdas da Fundação, decorrentes do abono, computada a contribuição da Companhia, seriam da ordem de R\$ 11,5 milhões. Estas perdas se multiplicarão ao longo de anos e anos de contribuições.

Além do mais, o abono proposto está aquém do que permite a Resolução nº 10, de 30/05/97, do CCE - Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, que admite a concessão aos empregados, a título de participação nos resultados, de importância correspondente a até 25% do valor dos dividendos distribuídos aos acionistas.

Os montantes de dividendos pagos relativos aos exercícios de 1995 e 1996 foram, respectivamente, de R\$ 286,848 e R\$ 360,579 milhões.

A proposta da Companhia, contemplando 41.670 empregados, em atividade em 01/09/97, com um salário básico médio de R\$ 1.374,09, implica no valor de R\$ 57,258 milhões.

Há, portanto, uma diferença entre o valor proposto pela PETROBRAS e o permitido pela CCE de R\$ 32,886 milhões, que ensejaria melhorar a proposta, prosseguindo nas negociações com os sindicatos.

3 - O IMPERATIVO DE PRESERVAR OS RECURSOS HUMANOS DA PETROBRÁS

No momento em que a PETROBRAS é submetida à concorrência das grandes empresas multinacionais, um dos deveres inarredáveis de sua direção é empenhar-se, a fundo, na preservação de seus quadros, formados, treinados, reciclados, com enormes sacrifícios e pesados investimentos.

Não devem os trabalhadores da PETROBRAS ficar desmotivados por uma política salarial inadequada ou injusta e, desse modo, serem facilmente atraídos em face de propostas de empresas concorrentes.

4 - AUTONOMIA DE GESTÃO

Há uma compreensão geral de que, ao contrário do que o Governo propala, inclusive firmando Contrato de Gestão, ele continua a pressionar a direção da Companhia, determinando o caráter das negociações, dentro da lamentável orientação de eliminar direitos adquiridos, prejudicando os trabalhadores do país.

E, assim, as negociações estão sendo marcadas por inflexibilidade ou rigidez, quase uma imposição.

5 - O CRITÉRIO DOS RETROCESSOS

Este seria o título adequado para a política governamental em relação à classe trabalhadora. Retrocesso nas legítimas conquistas sociais, tanto para os trabalhadores das empresas privadas quanto para os do setor público.

No que diz respeito aos da PETROBRAS, em particular, o que se constata é a criação de uma nova categoria de empregados sem os direitos assegurados aos admitidos até 31/08/97, o tratamento discriminatório aos aposentados, os aumentos nos percentuais de participação no custeio da AMS, a proibição para inscrição de novos dependentes, dentre outros retrocessos.

6 - CONCLUSÃO

Não é outro o propósito dessas considerações senão o de contribuir e incentivar um entendimento verdadeiramente justo nas negociações ora em curso entre os sindicatos, legítimos representantes dos trabalhadores, reunidos na Federação Única dos Petroleiros - FUP, e a Alta Administração da Companhia.

Nunca é demais lembrar que os trabalhadores constituem o maior patrimônio da PETROBRAS.

E jamais devem ser esquecidos os nossos aposentados, que, abnegadamente, em tempos idos e mais ásperos, ergueram com o seu trabalho a PETROBRAS, assegurando o seu futuro.

Saudações Atenciosas,

*Ricardo Moura de Albuquerque Maranhão
Vice-Presidente da AEPET*

Conselheiro Curador da PETROS

*c.c.: PETROBRAS: Diretores e Conselheiros
PETROS: Conselheiros Curadores, Presidente, Diretores
FUP e Sindicatos
AEPET Nacional, Núcleos e Entidades conveniadas
AMBEP Nacional e Delegacias*